

---

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 612, DE 26 DE JUNHO DE 1953.

Concede pensão mensal de dois mil cruzeiros (Cr\$ 2.000,00) a Dona Dulce Aires Gentil, viúva de Manoel Maria de Macedo Gentil, ex-vereador em Santarém.

Publicada no DOE, de 26/06/1953

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ